



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DO DELIBERADO PELO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

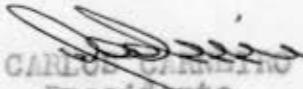
Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadão Campolimpense" ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Silva.

Artigo 2º - A formalização da homenagem far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

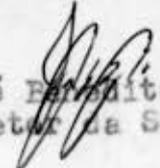
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1982


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


José Fernando Rizzato
Diretor da Secretaria